



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 541/2018/CBV/IFRR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e considerando o que consta na Portaria N.º 26/GR, de 4 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento integral para estudo no país da servidora **KARINA COELHO PIRES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2985910, do quadro permanente deste IFRR, no período de 20/12/2018 a 31/12/2019, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o Processo nº 23229.000402.2017-91.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista